



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 86/21 FV, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoria: Ver. Filipe Vilarins.

Ao Senhor
ACINEMAR GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Sr. CB. Fernando Gabriel Cordeiro Andrade, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de novembro de 2021.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear o CB. Fernando Gabriel Cordeiro Andrade, da Polícia Militar do Estado do Goiás.

O CB.Fernando Gabriel Cordeiro de Andrade, filho do mineiro e corretor, Orquendo de Oliveira Andrade; e da formosense e professora, Ana Diacui Cordeiro Andrade.

Nasceu na cidade de Formosa-GO, em 1987, onde passou sua infância, estudou e formou-se em Administração de Empresas, com habilitação em Marketing pelas faculdades IESGO. Trabalhou no agronegócio, com especialização realizada na ABS PEC PLAN de Uberaba-MG, em inseminação artificial em bovinos. Posteriormente, Fernando, dedicou-se a carreira pública, onde trabalhou na Administração Regional de Planaltina-DF . Atualmente, é servidor estatutário, pertence a gloriosa Polícia Militar do Estado de Goiás e trabalha com muita dedicação. Na polícia, Fernando, possui vários cursos, dentre eles, o de instrutor de direção defensiva, onde pertence a pasta de instrutores habilitados da corporação. Com isso, já ajudou na formação de vários novos policiais. É pós graduado em Gestão de Segurança Pública, além dos cursos de identificação veicular e primeiros socorros. Em particular, esse último, foi um divisor de águas, pois, no dia 13 de setembro de 2021, em que o bravo combatente CB. Andrade, ao presenciar um acidente de trânsito, com colisão frontal, rapidamente fez uma análise de risco, salvou alguns passageiros, realizando a reanimação. Tentou controlar as chamas de fogo que aumentavam rapidamente ,e ao perceber que não teria como controlar o fogo, o CB. Andrade, não pensou duas vezes em expor sua vida. Em meio a chamas, fumaça tóxica, risco de cortes nas ferragens, de contaminação com sangue, diante de grande dificuldade, conseguiu resgatar, com vida, o condutor do



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 86/21 FV, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
veículo, que até o momento, estava preso nas ferragens do veículo. Estabilizou os feridos mais graves, em local seguro e permaneceu no local até a chegada do Corpo de Bombeiros e do SAMU. Sendo essencial para o salvamento das vítimas, que por segundos não foram carbonizadas. Por esse motivo, esta casa, concede a este bravo formosense, moção por ato de bravura.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.